



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.386, de 13 de fevereiro de 1985.

"Altera salário de categoria profissional."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Ficam alterados os vencimentos mensais da categoria profissional de Assistente de Secretaria, de Cr\$ 495.000 para Cr\$ 704.000 (Setecentos e quatro mil cruzeiros), retroagindo os seus efeitos a partir do dia 11 de fevereiro de 1985.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 13 de fevereiro de 1985.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração